

RESOLUÇÃO Nº 025/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Projeto de Resolução nº 024/2024, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Institui o art. 3º-A e Parágrafo único na Resolução nº 022, de 04 de julho de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o art. 3º-A acompanhado de Parágrafo único, na Resolução nº 022, de 04 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º-A – As decisões decorrentes das deliberações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, deverão ser submetidas ao crivo da Presidência desta Casa Legislativa para análise e expressa autorização.

Parágrafo único: Caso as decisões que tratam o caput deste artigo violarem os critérios de conveniência e oportunidade, a Presidência desta Casa Legislativa as indeferirá expressamente."

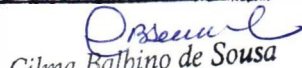
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de maio de 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fuero no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 27/05/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Gabriel Pereira Lopes
(Ze Gota) Vereador-MDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Marques Ferreira
Vereador-MDB
2º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato: TCE DO CWEB 3351

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 29/05/2024


Ramyze Uchoa da Silva

ERRATA 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação da Minuta do Termo de Doação/Devolução/Entrega de Bens Móveis que integra a Resolução N° 020/2024, de 07 de Maio de 2024, publicada no TCE-MT/DOC 3333, na data de 08.05.2024 (quarta-feira), especificamente ao descrito abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê: "Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em ___ de abril de 2024."

Leia-se: "Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de maio de 2024."

Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de maio de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Exercício no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT

24 / 05 / 2024

Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: DOC TCE 3350

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 29 / 05 / 2024

Ramylze Uchêa da Silva